



JOGOS ESCOLARES DE TOLEDO – JETO’S – FASE MUNICIPAL 2026
REALIZAÇÃO DE 13 A 17/04/2026

REGULAMENTO GERAL

CONSOLIDADO CONFORME NOTA OFICIAL 06

Os Jogos Escolares de Toledo – Jeto’s, Fase Municipal 2026, seguirá como referência o Regulamento Estadual 2026 do Governo do Estado do Paraná, disponível em <https://www.esporte.pr.gov.br/JEPS/Pagina/72o-Jogos-Escolares-do-Parana-2026> e obedecerá ainda às normas dispostas deste documento.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º Os Jogos Escolares de Toledo – Jeto’s – Fase Municipal é organizado pela Prefeitura do Município de Toledo, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) e Núcleo Regional de Educação (NRE), com apoio das Entidades de Administração do Desporto do Estado regulamentar-se-ão genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública, no exercício de suas atribuições.

ART. 2º As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos Jogos Escolares de Toledo – Jeto’s – Fase Municipal serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

ART. 3º Para efeito deste Regulamento serão consideradas equivalentes às denominações: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ou SMEL, Núcleo Regional de Educação ou NRE, Jogos Escolares de Toledo – Jeto’s – Fase Municipal.

DOS OBJETIVOS

ART. 4º São objetivos dos Jogos Escolares de Toledo – Jeto’s – Fase Municipal:

- I Promover o desporto educacional, através de jogos que envolvam várias modalidades esportivas, dando oportunidade de participação a um maior número de alunos, despertando o gosto pela prática dos esportes, com fins educativos e formativos;
- II Congregar os alunos das várias regiões do município, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexo sobre os aspectos positivos do esporte, contribuindo para situar a escola como centro cultural, desportivo e formativo da comunidade;
- III Propiciar a oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos, enfatizando os valores educacionais.
- IV Favorecer o desenvolvimento global dos alunos e sua integração na sociedade;
- V Proporcionar atividades que contribuam para o aprimoramento psicomotor dos alunos;
- VI Favorecer aos alunos a aquisição de experiências que venham enriquecer seus conhecimentos e facilitar sua relação com o meio, contribuindo desta forma para o exercício da cidadania.

DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. 5º Os Jogos Escolares de Toledo – Jeto’s – Fase Municipal são administrados pela SMEL, que através do corpo técnico destas instituições, discutem os rumos a serem tomados nesta competição, objetivando o melhor desenvolvimento do desporto estudantil no MUNICÍPIO DE TOLEDO.

ART. 6º Os Jogos Escolares de Toledo – Jeto’s – Fase Municipal são organizados, dirigidos e supervisionados pela Comissão Técnica da SMEL, com a participação efetiva do NRE.

DOS ÓRGÃO JUDICANTES

ART. 7º A justiça e a disciplina desportiva serão exercidas durante os Jogos Escolares de Toledo – Jeto’s – Fase Municipal, pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) de caráter pedagógico e disciplinar, obedecendo às disposições contidas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD).



Parágrafo Primeiro – O TJD da **Fase Municipal**, de responsabilidade da SMEL será constituída de um (01) representante do órgão esportivo municipal e 05 professores de educação física do município.

ART. 8º Durante a realização dos Jogos Escolares de Toledo – Jeto's – Fase Municipal, os estabelecimentos de ensino participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da SMEL, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro - Estará credenciado para representar o Estabelecimento de Ensino qualquer professor (a) inscrito (a) na competição, para que, obrigatoriamente, o represente durante as várias sessões do Congresso. Deverá estar indicado na ficha de inscrição um professor como chefe da delegação do estabelecimento de ensino e um professor para a Comissão de Ética.

Parágrafo Segundo - Para fins de Sessão Preliminar, o não comparecimento de um representante credenciado acarretará no cancelamento automático do estabelecimento de ensino nos presentes jogos.

Parágrafo Terceiro - Para fins de Sessão Especial, o não comparecimento do estabelecimento de ensino participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

DAS INSCRIÇÕES

ART. 9º As **INSCRIÇÕES** dos estabelecimentos de ensino, nas diversas modalidades esportivas, será realizada através do preenchimento do Mapa Ofício em formulário específico, disponível no link <https://forms.gle/wWvqZ7ut8Dsx5c3W6>, **COM PRAZO ATÉ O DIA 06/04/2026, ÀS 17H.**

Parágrafo único – As relações de atletas em cada modalidade deverão ser preenchidas em arquivo, disponível no link https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_esportes_lazer/departamento-de-rendimento-base-e-paradesporto/jogos.

DA SESSÃO PRELIMINAR

ART. 10 A **SESSÃO PRELIMINAR SERÁ REALIZADA NO DIA 07/04/2026 ÀS 09H00 NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

Parte Técnica: Dirigida pela Comissão Técnica da SMEL, realiza sorteio e composição dos grupos das modalidades esportivas; acerta detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade em geral e ajuda a diminuir dúvidas.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

ART. 11 Poderão participar do Jogos Escolares de Toledo – Jeto's – Fase Municipal todos os estabelecimentos de ensino da rede pública oficial federal, estadual, municipal, conveniada e da rede particular do Estado do Paraná, conforme o previsto na Constituição Federal do Brasil.

ART. 12 Os Jogos Escolares de Toledo – Jeto's – Fase Municipal serão disputados por alunos da Educação Básica do Ensino Regular.

Para os alunos do ensino regular:

CLASSE A: 2009 A 2011 (15 a 17 anos)

CLASSE B: 2012 A 2014 (12 a 14 anos)

Parágrafo Primeiro - Não será permitida a participação de alunos em classes diferentes da sua idade.

Parágrafo Segundo – Cada aluno atleta poderá participar em uma modalidade coletiva (Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia) e quantas modalidades individuais quiser, respeitando o cronograma de execução das modalidades, para não confrontar horários nas disputas.

Parágrafo Terceiro – Nas modalidades de Ginástica Acrobática, Artística e Ginástica Rítmica, Tênis de Mesa e Judô, a faixa etária seguirá o disposto no Art. 30 do Regulamento Estadual.

DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

ART. 13 As modalidades esportivas a serem disputadas nos Jogos Escolares de Toledo – Jeto's – Fase Municipal para os alunos do ensino regular com o respectivo número permitido de alunos, por



modalidade/classe/sexo, são as seguintes:

MODALIDADES	CLASSE A		CLASSE B	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Atletismo	26	26	26	26
Badminton	4	4	4	4
Basquetebol	12	12	12	12
Futsal	12	12	12	12
Ginástica Acrobática	6			
Ginástica Artística	3	3	2	2
Ginástica Rítmica	10		10	
Handebol	14	14	14	14
Judô	8	8	8	8
Natação	10	10	10	10
Tênis de Mesa	05	05	05	05
Voleibol	12	12	12	12
Vôlei de Praia	06	06	06	06
Xadrez	08	08	08	08

* **VÔLEI DE PRAIA PERMITIDO 02 DUPLAS POR COLÉGIO.**

CERIMONIAL DE ABERTURA

ART. 14 Os JEP's - Fase Municipal terá o cerimonial de abertura realizado no **dia 13 de abril de 2026**, as 19:00h no Ginásio de Esportes **EUZÉBIO GARCIA, NA VILA PIONEIRA**. Será obrigatória a participação de todos os estabelecimentos inscritos, cada um com o mínimo de 10 atletas para o desfile.

DOS PROCEDIMENTOS

ART. 15 Todos os estabelecimentos de ensino participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Preferencialmente, deverá constar o nome de seu estabelecimento de ensino ou município na camiseta, para efeito de identificação pelo público e mídia. A organização dos jogos sugere que cada estabelecimento de ensino tenha a sua disposição 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura.

Parágrafo Primeiro – Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme, camisas idênticas para identificação junto à mesa de controle do jogo.

ART. 16 CRONOGRAMA:

MODALIDADE	SEG 13/04	TER 14/04	QUA 15/04	QUI 16/04	SEX 17/04
ATLETISMO			TARDE		
BADMINTON					MANHÃ/TARDE
BASQUETEBOLE	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE
FUTSAL	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE
GINÁSTICA ACROBÁTICA				TARDE	
GINÁSTICA ARTÍSTICA			TARDE		
GINÁSTICA RÍTMICA				TARDE	
HANDEBOL	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE
JUDÔ	TARDE				
NATAÇÃO				TARDE	
TÊNIS DE MESA	TARDE				
VOLEIBOL	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE	MANHÃ/TARDE
VÔLEI DE PRAIA		TARDE			
XADREZ			TARDE		

ART. 17 Será utilizado o Regulamento Específico Estadual, com as seguintes alterações:



A) ATLETISMO:

CLASSE B			CLASSE A		
PROVAS	FEM	MASC	PROVAS	FEM	MASC
80M	SIM	SIM	100M	SIM	SIM
150M	SIM	SIM	200M	SIM	SIM
800M	SIM	SIM	400M	SIM	SIM
2000M	SIM	SIM	800M	SIM	SIM
PESO	3KG	4KG	3000M	SIM	SIM
DISTÂNCIA	SIM	SIM	PESO	3KG	5KG
			DISTANCIA	SIM	SIM

B) BASQUETEBOL:

Classe A – tempo de jogo 40min. corridos, divididos em 4 tempos de 10min., parando o cronômetro apenas no lance livre e pedidos de tempo. Em caso de empate período extra de 5min corridos, sendo acrescidos tempos extras até se definir o vencedor, sendo o último minuto do 4º período cronometrado. Cada equipe terá direito a 1 pedido de tempo por período e o mesmo não se acumula caso não utilizado no período anterior.

Classe B – tempo de jogo 32min. Corridos, divididos em 4 tempos de 8min, parando o cronômetro apenas no lance livre e pedidos de tempo. Em caso de empate período extra de 3min corridos, sendo acrescidos tempos extras até se definir o vencedor, sendo o último minuto do 4º período cronometrado. Cada equipe terá direito a 1 pedido de tempo por período e o mesmo não se acumula caso não utilizado no período anterior.

C) FUTSAL:

Classe A – tempo de jogo 40min corridos, divididos em 2 tempos de 20min, sendo o último minuto de cada período cronometrado.

Classe B – tempo de jogo 30 min corridos, divididos em 2 tempos de 15min, sendo o último minuto de cada período cronometrado.

D) HANDEBOL:

Classe A – tempo de jogo 50min corridos, divididos em 2 tempos de 25min.

Classe B – tempo de jogo 40 min corridos, divididos em 2 tempos de 20min.

E) NATAÇÃO:

CLASSE B			CLASSE A		
PROVAS	FEM	MASC	PROVAS	FEM	MASC
50M LIVRE	SIM	SIM	50M LIVRE	SIM	SIM
50M BORBOLETA	SIM	SIM	50M BORBOLETA	SIM	SIM
50M PEITO	SIM	SIM	50M PEITO	SIM	SIM
50M COSTAS	SIM	SIM	50M COSTAS	SIM	SIM
100M LIVRE	SIM	SIM	100M LIVRE	SIM	SIM
100M COSTAS	SIM	SIM	100M COSTAS	SIM	SIM
100M BORBOLETA	SIM	SIM	100M BORBOLETA	SIM	SIM
100M PEITO	SIM	SIM	100M PEITO	SIM	SIM
400M LIVRE	SIM	SIM	400M LIVRE	SIM	SIM

F) XADREZ

A COMPETIÇÃO DE XADREZ SERÁ DISPUTADA NO SISTEMA RÁPIDO, DE 6MIN;

f) Para as demais modalidades, as regras seguem o regulamento oficial dos Jeps Estadual.